Lei nº 1.405

Dá denominação de Ruas.

O povo de Paracatu, por seus representantes, Decreto
eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Juca Porteiro, a ru
do Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, que tem in
o na Rua 12 esquina com Rua 3 e término na Rua 6 com
,00 metros de extensão.

§ Único - O Executivo Municipal, tomará providência
o sentido de dar conhecimento ao Público da presente Lei, bem como
colocação de Placas indicativas.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/09/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu, e
9 de maio de 1.984.

Presidente

Secretário